DECRETO Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 29 / 01 / 2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação da evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora **Luciana Mendes da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, Mat. 2218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, elaborada pela Comissão de Desempenho Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional ao servidor citado no art. 1º, do presente Decreto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2017.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 29 de janeiro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL